REQUERIMENTO Nº 284/2021

Requer informações do Excelentíssimo Prefeito Rafael Piovezan acerca do valor do benefício destinado aos alunos da rede pública de educação durante da Pandemia através do cartão VEROCARD ALIMENTAÇÃO, no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários alunos e famílias tem se beneficiado com o valor do benefício destinado a elas nesse momento de Pandemia;

 CONSIDERANDO que muitos contavam com esse recurso devido à ausência dos alunos nas escolas municipais, para uso na compra de produtos higiênicos, alimentação entre outros;

CONSIDERANDO que o valor de R$ 70,00 (setenta reais) era destino para famílias do bolsa família e de alta vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO muitos pais tem questionado este vereador, uma vez que em 24 de Janeiro de 2021 foi efetuado o último pagamento;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual era o critério para o recebimento do valor destinado aos alunos através do cartão VEROCARD?

2º) O valor era mesmo de R$ 70,00 para todos ou tinha seleção específica?

3) Por que em 24 de Janeiro foi feito o último depósito? E qual seria a data mensal exata para os depósitos?

REQUERIMENTO Nº 284/2021 - pg. 02/02

4º) Tem previsão para que os pagamentos voltem a ser efetuados, uma vez que, as aulas estão suspensas devido a fase emergencial do plano São Paulo?

5) Os valores retroativos serão efetuados aos alunos? E como será efetuado, em parcela única ou parcelado?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando que o valor de R$ 70,00 provindos da rede de educação pública de ensino não está sendo efetuado desde fevereiro de 2021. E que o valor destinado no período da Pandemia vinha ajudando muitas famílias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de abril de 2.021.

**Nilson Araujo Radialista**

-vereador ( PSD)